

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2025
CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
24º Canto da Primavera - Canto 2025

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 202317645000063)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Resolvem:

HOMOLOGAR o resultado final da abertura do Chamamento Público nº. 010/2025 que selecionou estabelecimentos do ramo de alimentação para prestação de serviços de fornecimento de refeições na Cidade de Pirenópolis durante a realização da “4ª Edição Canto da Primavera Kids” que acontecerá no período de 3 a 6 de setembro de 2025, e também da “24ª Edição do Canto da Primavera” que acontecerá no período de 9 a 14 de setembro de 2025, na forma como deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela **PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 009/2025**.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

CP_010-2025_Termo de Homologação.pdf

Documento número #853817c4-3177-4670-8bb9-359133d15bc2

Hash do documento original (SHA256): e1c8e9a64e1462550cb0fee8551c50ae0245f6090af826022d11cbfa1633797c

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 18 ago 2025 às 14:57:37



LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO

Assinou como parte em 18 ago 2025 às 15:37:15

Log

- 18 ago 2025, 14:54:10 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 853817c4-3177-4670-8bb9-359133d15bc2. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2025 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2025, 14:56:32 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufig@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.
- 18 ago 2025, 14:56:32 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 18 ago 2025, 14:56:32 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.
- 18 ago 2025, 14:56:32 Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 18 ago 2025, 14:57:37 Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2025, 15:37:15 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufig@ufg.br. IP: 200.189.28.124. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 ago 2025, 15:37:16

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 853817c4-3177-4670-8bb9-359133d15bc2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 853817c4-3177-4670-8bb9-359133d15bc2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.